

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



## **RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUÇÃO OBJETO**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº

RECURSO: FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ 23.953.177-0001-08
--	----------------------------

#### **TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

FINAL – Período de Execução

De 13/03/2023 a 22/12/2023

**OBJETO:** O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentos e quinze) crianças, visando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

**METAS:** As metas a serem atingidas durante o ano de 2023 serão:

#### **CRECHE (0 a 03 anos)**

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) às 125 (cento e vinte e cinco) crianças em período integral.
2. Oferecer um ensino de qualidade preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover às 125 (cento e vinte e cinco) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.

#### **PRÉ- ESCOLA (04 e 05 anos)**

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) as 90 (noventa) crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.



**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover às 90 (noventa) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

**FORMA DE EXECUÇÃO:**

No decorrer do ano letivo a escola ofereceu um atendimento em período integral, desenvolvendo atividades conforme os campos de experiências da Base Nacional Comum Curricular, articulando os eixos da Educação Infantil à metodologia da escola, construindo o conhecimento e os seguimentos da educação básica.

Os conteúdos trabalhados foram com ênfase nos direitos de aprendizagem: na linguagem foram trabalhados os conteúdos que abrangem hipótese de escrita, nome próprio, alfabeto, consoantes e vogais, desenho livre, gêneros textuais, interpretação de desenhos, contação de histórias, musicalização, identidade e autonomia, sentimentos, entre outros. Na matemática utilizando blocos lógicos, formas geométricas, peças de encaixe e materiais concretos, conceitos matemáticos, contagem mecânica, jogos educativos, classificação, seriação, correspondência termo a termo, entre outros.

Foram desenvolvidos projetos envolvendo os temas de valores e as datas comemorativas: Festa de Carnaval, atividades com o tema do Dia da Mulher, Dia dos Povos Indígenas, Páscoa, Projeto “Dia de quem cuida”, Dia do trabalho, Festa Junina, Apresentação do teatro “A Casa do Mickey”, Gentileza, Folclore, Soldado, Primavera, Feira Literária, Dia da Árvore, Semana da Pátria, Semana da Criança (gincanas, brincadeiras, músicas, contação de histórias, tarde de talentos, apresentações, danças, entre outros), Projeto do Trânsito, Dia do professor, Projeto da Alimentação Saudável, Natal e o Projeto “Vivendo Valores na Escola”. Para realizar as atividades foi utilizado materiais recicláveis e materiais de papelaria, como: eva liso e com gliter, papel sulfite, cola branca e refil de cola quente, lápis de cor, giz de cera, tinta guache, entre outros.

Trabalhou-se com os alunos atividades de artes, envolvendo colagem, pintura, recorte, dobraduras, músicas, danças e ritmos; educação física englobando atividades de psicomotricidade.

**AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante o ano foi realizado reuniões de pais e mestres para entrega dos resultados e apresentação do trabalho desenvolvido. O ano letivo foi distribuído por 4 bimestres e no final de cada um foi entregue relatórios parciais e individual. Em dezembro aconteceu a reunião final para mostrar a avaliação e resultado individual do aprendizado de cada aluno, por meio de relatórios, portfólios, fotos e vídeos.

Com o apoio da parceria o ambiente escolar recebeu adequações e manutenção que favoreceu no processo ensino e aprendizagem do aluno, proporcionando acomodação, autonomia e interações dos alunos com a equipe de funcionários e com o espaço escolar.

**IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL:**

No decorrer do ano houve oferecimento às crianças de local adequado e seguro, ensinando ao aluno que é preciso seguir uma rotina, cumprir horários, ter organização e comportamentos adequados que farão parte da sua vida social.

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



O trabalho desenvolvido durante o ano letivo na Educação Infantil contribuiu para a criança construir sua autonomia, desenvolver suas atividades, brincar, interagir, favorecendo na construção das habilidades e potencialidades, contribuindo na formação do ser integral, e assim, alcançar a metodologia proposta pela escola.

**ANÁLISE CONCLUSIVA:**

Através do Termo de Fomento nº 0013/2023, recebemos recurso do FUNDEB para atender o trabalho educacional e efetivo, conforme o objeto proposto e sendo aplicado para pagamentos de profissionais e de fornecedores. De acordo com o Plano de Trabalho os respectivos profissionais trabalharam para que as metas estabelecidas fossem alcançadas, por meio de várias atividades envolvidas, em período integral, com as turmas de Berçário I e II, Maternal I e II e Pré I e II.

Foi realizado atividades que contribuíram para o pleno desenvolvimento da criança nos aspectos físicos, emocional, intelectual e social, por meio da psicomotricidade, musicalização, arte, escrita, ciências e atividades lúdicas através dos meios digitais e em diferentes ambientes da escola.

A equipe pedagógica e a direção da escola efetuaram capacitação profissional, reuniões de estudos, encontros pedagógicos e módulos.

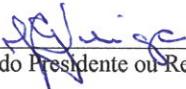
Para acolher as crianças da Educação Infantil valorizando a diversidade de saberes e vivências, aprimorando conhecimentos e experiências que possibilitam o desenvolvimento do aluno foi prestado serviço de manutenção nos ventiladores, feito a aquisição de bebedouros e a aquisição de divisórias de vidro. E, pensando nas atividades realizadas no pátio da escola, foi realizado a troca do toldo.

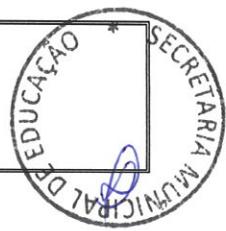
Com a parceria do convênio, pode-se perceber a importância da escola na construção do conhecimento na vida das crianças, visto que a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional.

Local: Pouso Alegre

Data: 27/03/2024

Joana Giorgetti Veiga  
Nome do Presidente ou Representante Legal

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



## **RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS REALIZADAS**

MODALIDADE: TERMO DE FOMENTO Nº 0013/2023 FUNDEB

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR	CNPJ 23953177/0001-08
---	--------------------------

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Banco	Conta Corrente /Conta Poupança
Período de Execução De 13/03/2023 a 27/12/2023	Banco do Brasil	16.461-5

### **RELAÇÃO DAS RECEITAS**

RECURSO	PARCELA	VALOR
FUNDEB	1 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	2 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	3 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	4 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	5 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	6 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	7 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	8 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	9 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	10 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,00
	11 <sup>a</sup>	R\$ 129.886,10
	AJUSTE	R\$ 4.952,56
<b>TOTAL DE RECEITAS</b>		<b>R\$ 1.433.698,66</b>

### **RENDIMENTOS**

Rendimento referente aplicação em poupança	2 <sup>a</sup>	R\$ 3.205,58
	3 <sup>a</sup>	R\$ 704,56
	4 <sup>a</sup>	R\$ 3.581,23
	5 <sup>a</sup>	R\$ 682,27
Rendimento referente Rende fácil	5 <sup>a</sup>	R\$ 624,30
<b>TOTAL DE RENDIMENTOS</b>		<b>R\$ 8.797,94</b>
<b>TOTAL DE RECEITAS + RENDIMENTOS</b>		<b>R\$ 1.442.496,61</b>

### **DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS**

#### **DIRETOR DE INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL**

Salário	Renato Giorgetti Veiga	039.245.956-66	R\$ 59.626,53
13º salário	Renato Giorgetti Veiga	039.245.956-66	R\$ 5.537,16
Férias	Renato Giorgetti Veiga	039.245.956-66	R\$ 7.175,30

#### **SUPERVISORA**

Salário	Alessandra Rogel de Oliveira	000.245.676-12	R\$ 51.894,49
13º salário	Alessandra Rogel de Oliveira	000.245.676-12	R\$ 4.820,54
Férias	Alessandra Rogel de Oliveira	000.245.676-12	R\$ 6.153,90

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



**AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGOGICA**

Salário	Mariane de Cassia Faria Cardoso	126.302.476-94	R\$ 25.223,02
13º salário	Mariane de Cassia Faria Cardoso	126.302.476-94	R\$ 2.358,06
Férias	Mariane de Cassia Faria Cardoso	126.302.476-94	R\$ 3.073,24

**PROFESSORAS**

Salário	Bianca de Fátima da Silva Souza	016.561.366-19	R\$ 27.538,72
13º salário	Bianca de Fátima da Silva Souza	016.561.366-19	R\$ 2.598,95
Férias	Bianca de Fátima da Silva Souza	016.561.366-19	R\$ 3.345,28

Salário	Érica de Pádua Lima Mendes	061.041.416-09	R\$ 29.544,49
13º salário	Érica de Pádua Lima Mendes	061.041.416-09	R\$ 2.812,58
Férias	Érica de Pádua Lima Mendes	061.041.416-09	R\$ 3.316,76

Salário	Estela Rodrigues	011.036.246-28	R\$ 27.451,29
13º salário	Estela Rodrigues	011.036.246-28	R\$ 2.583,71
Férias	Estela Rodrigues	011.036.246-28	R\$ 3.316,85

Salário	Fernanda de Souza Pereira	050.226.556-67	R\$ 26.487,92
13º salário	Fernanda de Souza Pereira	050.226.556-67	R\$ 2.598,95
Férias	Fernanda de Souza Pereira	050.226.556-67	R\$ 3.373,72

Salário	Janaina da Silva	073.127.066-48	R\$ 26.216,09
13º salário	Janaina da Silva	073.127.066-48	R\$ 2.583,71
Férias	Janaina da Silva	073.127.066-48	R\$ 3.316,85

Salário	Karolina de Souza Loschi	110.193.826-94	R\$ 27.409,57
13º salário	Karolina de Souza Loschi	110.193.826-94	R\$ 2.583,71
Férias	Karolina de Souza Loschi	110.193.826-94	R\$ 3.313,91

Salário	Maria Rosa de Fátima F. de Oliveira	450.333.826-91	R\$ 29.359,50
13º salário	Maria Rosa de Fátima F. de Oliveira	450.333.826-91	R\$ 2.812,58
Férias	Maria Rosa de Fátima F. de Oliveira	450.333.826-91	R\$ 3.584,39

Salário	Nayane Pereira Silva Floriano	015.458.266,25	R\$ 27.446,56
13º salário	Nayane Pereira Silva Floriano	015.458.266,25	R\$ 2.583,71
Férias	Nayane Pereira Silva Floriano	015.458.266,25	R\$ 3.316,85

Salário	Vanessa Helena da Rocha	086.811.896-62	R\$ 27.451,29
13º salário	Vanessa Helena da Rocha	086.811.896-62	R\$ 2.583,71
Férias	Vanessa Helena da Rocha	086.811.896-62	R\$ 3.316,85

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Salário	André Borges Faria	007.520.246-80	R\$ 5.650,86
13º salário	André Borges Faria	007.520.246-80	R\$ 504,70
Férias	André Borges Faria	007.520.246-80	R\$ 743,41

**RECREADORAS**

Salário	Andressa Domingues Gonçalves	145.418.136-29	R\$ 13.481,95
13º salário	Andressa Domingues Gonçalves	145.418.136-29	R\$ 1.371,15
Rescisão	Andressa Domingues Gonçalves	145.418.136-29	R\$ 2.694,04

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



Salário	Andrezza da Silva Tosta	072.756.056-51	R\$ 2.314,47
Salário	Camila Gomes de Souza Melo	135.445.026-40	R\$ 15.391,65
13º salário	Camila Gomes de Souza Melo	135.445.026-40	R\$ 1.371,15
Férias	Camila Gomes de Souza Melo	135.445.026-40	R\$ 1.859,76
Salário	Crislaine Caetano Ramos	138.376.656-82	R\$ 13.883,37
13º salário	Crislaine Caetano Ramos	138.376.656-82	R\$ 1.371,15
Rescisão	Crislaine Caetano Ramos	138.376.656-82	R\$ 2.729,93
Salário	Daniela Cristina da Silva	078.515.636-40	R\$ 11.197,84
13º salário	Daniela Cristina da Silva	078.515.636-40	R\$ 1.123,88
Rescisão	Daniela Cristina da Silva	078.515.636-40	R\$ 2.369,93
Salário	Dayane Barbara Alvim	120.325.686-83	R\$ 7.374,67
13º salário	Dayane Barbara Alvim	120.325.686-83	R\$ 749,25
Rescisão	Dayane Barbara Alvim	120.325.686-83	R\$ 1.807,50
Salário	Edilene Vitoria Vigo	359.818.438-70	R\$ 14.023,93
13º salário	Edilene Vitoria Vigo	359.818.438-70	R\$ 1.371,15
Rescisão	Edilene Vitoria Vigo	359.818.438-70	R\$ 2.729,93
Salário	Eliane da Costa Martins Chaves	107.186.617-61	R\$ 3.751,89
Salário	Erika Maria Almeida de Freitas	101.960.886-23	R\$ 9.406,48
13º salário	Erika Maria Almeida de Freitas	101.960.886-23	R\$ 874,13
Rescisão	Erika Maria Almeida de Freitas	101.960.886-23	R\$ 2.225,82
Salário	Gabriela de Aquino Bittencourt	022.562.496-62	R\$ 3.040,25
Salário	Jane Cristina Pereira Antônio	074.706.619-13	R\$ 4.290,86
13º salário	Jane Cristina Pereira Antônio	074.706.619-13	R\$ 499,50
Rescisão	Jane Cristina Pereira Antônio	074.706.619-13	R\$ 1.505,82
Salário	Jaqueline Bianca Braga	157.890.266-56	R\$ 5.665,62
13º salário	Jaqueline Bianca Braga	157.890.266-56	R\$ 624,38
Rescisão	Jaqueline Bianca Braga	157.890.266-56	R\$ 1.614,04
Salário	Jessica Maria Martins	108.901.856-89	R\$ 7.248,14
Rescisão	Jessica Maria Martins	108.901.856-89	R\$ 690,08
Salário	Kaillane Silva Campos	152.589.726-82	R\$ 13.189,83
13º salário	Kaillane Silva Campos	152.589.726-82	R\$ 1.371,15
Rescisão	Kaillane Silva Campos	152.589.726-82	R\$ 2.694,04
Salário	Ligia Beatriz Dias de Oliveira	113.885.746-75	R\$ 4.751,87
Rescisão	Ligia Beatriz Dias de Oliveira	113.885.746-75	R\$ 718,88
Salário	Maria de Fatima Ferreira dos Santos	124.756.446-05	R\$ 6.120,25
13º salário	Maria de Fatima Ferreira dos Santos	124.756.446-05	R\$ 624,38
Rescisão	Maria de Fatima Ferreira dos Santos	124.756.446-05	R\$ 1.685,82

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



Salário	Marina Ambrósio da Silva Fontes	067.019.666-59	R\$ 7.445,64
Salário	Thais Ferreira Mesquita de Abreu	113.261.206-38	R\$ 2.999,46
Salário	Pamela de Abreu Batista Silva	066.333.306-77	R\$ 1.504,68
Salário	Raquel Brenda Lopes Franco	022.934.376-71	R\$ 5.665,10
13º salário	Raquel Brenda Lopes Franco	022.934.376-71	R\$ 624,38
Rescisão	Raquel Brenda Lopes Franco	022.934.376-71	R\$ 1.771,61

**RECREADORAS I**

Salário	Isabela Rosário Jeronimo	138.793.256-00	R\$ 15.962,99
13º salário	Isabela Rosário Jeronimo	138.793.256-00	R\$ 1.595,01
Férias	Isabela Rosário Jeronimo	138.793.256-00	R\$ 2.125,86
Salário	Joelice Lima Nascimento	012.142.265-82	R\$ 2.829,62
Férias	Joelice Lima Nascimento	012.142.265-82	R\$ 2.134,91
Rescisão	Joelice Lima Nascimento	012.142.265-82	R\$ 2.983,07
Salário	Thalita Cristina Fernandes	114.525.066-12	R\$ 11.586,24
13º salário	Thalita Cristina Fernandes	114.525.066-12	R\$ 1.595,01

**RECREADORA II**

Salário	Luciana Fatima Silveira de Oliveira	313.308.006-72	R\$ 16.299,59
13º salário	Luciana Fatima Silveira de Oliveira	313.308.006-72	R\$ 1.503,19
Férias	Luciana Fatima Silveira de Oliveira	313.308.006-72	R\$ 2.003,09

**RECREADORA III**

Salário	Andressa Ingrid da Rocha Silva	117.940.836-50	R\$ 18.362,72
13º salário	Andressa Ingrid da Rocha Silva	117.940.836-50	R\$ 1.717,50
Férias	Andressa Ingrid da Rocha Silva	117.940.836-50	R\$ 2.289,62
Salário	Andriele Eunice Rocha da Silva	020.606.426-80	R\$ 18.292,72
13º salário	Andriele Eunice Rocha da Silva	020.606.426-80	R\$ 1.717,50
Férias	Andriele Eunice Rocha da Silva	020.606.426-80	R\$ 2.289,62
Salário	Isabella de Aquino Bittencourt	022.562.386-28	R\$ 17.222,04
13º salário	Isabella de Aquino Bittencourt	022.562.386-28	R\$ 1.576,02
Férias	Isabella de Aquino Bittencourt	022.562.386-28	R\$ 2.138,72
Salário	Mariana da Silva Ferreira Marques	132.071.376-95	R\$ 18.432,72
13º salário	Mariana da Silva Ferreira Marques	132.071.376-95	R\$ 1.717,50
Férias	Mariana da Silva Ferreira Marques	132.071.376-95	R\$ 2.289,62
Salário	Sandra Aparecida dos Santos Moraes	076.011.096-40	R\$ 16.708,41
13º salário	Sandra Aparecida dos Santos Moraes	076.011.096-40	R\$ 1.717,50
Férias	Sandra Aparecida dos Santos Moraes	076.011.096-40	R\$ 2.289,62

**CUIDADORA DE CRIANÇA I**

Salário	Regina Lúcia Tenório Gonçalves	586.806.166-72	R\$ 16.127,06
13º salário	Regina Lúcia Tenório Gonçalves	586.806.166-72	R\$ 1.487,16

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



Férias	Regina Lúcia Tenório Gonçalves	586.806.166-72	R\$ 1.981,66
<b>CUIDADORA DE CRIANÇA II</b>			
Salário	Paloma Fernanda Vieira	121.375.646-45	R\$ 16.142,06
13º salário	Paloma Fernanda Vieira	121.375.646-45	R\$ 1.503,19
Férias	Paloma Fernanda Vieira	121.375.646-45	R\$ 2.003,09
<b>CUIDADORA DE CRIANÇA III</b>			
Salário	Aline Ferreira Rezende Pereira	085.920.816-88	R\$ 20.924,35
13º salário	Aline Ferreira Rezende Pereira	085.920.816-88	R\$ 1.949,00
Férias	Aline Ferreira Rezende Pereira	085.920.816-88	R\$ 2.599,14
<b>AUXILIAR DE SECRETARIA</b>			
Salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	094.788.558-75	R\$ 18.488,86
13º salário	Angela Aparecida de Oliveira Silva	094.788.558-75	R\$ 1.892,67
Férias	Angela Aparecida de Oliveira Silva	094.788.558-75	R\$ 2.523,82
<b>SECRETÁRIA ESCOLAR</b>			
Salário	Maria das Dores dos Santos Brianezi	340.210.946-87	R\$ 15.422,64
13º salário	Maria das Dores dos Santos Brianezi	340.210.946-87	R\$ 1.466,70
Rescisão	Maria das Dores dos Santos Brianezi	340.210.946-87	R\$ 3.291,54
<b>SECRETÁRIA</b>			
Salário	Roseane de Castro	313.762.906-34	R\$ 23.242,76
13º salário	Roseane de Castro	313.762.906-34	R\$ 2.070,15
Férias	Roseane de Castro	313.762.906-34	R\$ 2.733,80
<b>SUPERVISORA ADMINISTRATIVA</b>			
Salário	Isabella Ferreira de Oliveira	110.334.656-31	R\$ 20.927,49
13º salário	Isabella Ferreira de Oliveira	110.334.656-31	R\$ 2.877,66
Férias	Isabella Ferreira de Oliveira	110.334.656-31	R\$ 3.767,14
<b>COZINHEIRA</b>			
Salário	Mayra Cristina da Silva Ribeiro	107.937.496-54	R\$ 6.919,36
13º salário	Mayra Cristina da Silva Ribeiro	107.937.496-54	R\$ 770,84
Rescisão	Mayra Cristina da Silva Ribeiro	107.937.496-54	R\$ 1.993,83
<b>COZINHEIRAS III</b>			
Salário	Deusa Maria Sousa André	287.164.342-34	R\$ 21.366,03
13º salário	Deusa Maria Sousa André	287.164.342-34	R\$ 2.030,13
Férias	Deusa Maria Sousa André	287.164.342-34	R\$ 2.684,70
Salário	Maria de Lourdes Gonçalves do Vale	583.240.206-59	R\$ 20.124,60
13º salário	Maria de Lourdes Gonçalves do Vale	583.240.206-59	R\$ 2.030,13
Férias	Maria de Lourdes Gonçalves do Vale	583.240.206-59	R\$ 2.684,70
<b>AUXILIARES DE COZINHA</b>			
Salário	Alcione Santos Gonçalves	985.098.966-15	R\$ 7.688,94
Rescisão	Alcione Santos Gonçalves	985.098.966-15	R\$ 2.605,03
Salário	Imaculada Lopes Borges	962.153.726-68	R\$ 13.038,21
13º salário	Imaculada Lopes Borges	962.153.726-68	R\$ 1.221,00

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



Férias	Imaculada Lopes Borges	962.153.726-68	R\$ 1.625,81
Salário	Joselene da Silva	064.333.986-85	R\$ 16.925,98
13º salário	Joselene da Silva	064.333.986-85	R\$ 1.685,53
Férias	Joselene da Silva	064.333.986-85	R\$ 2.246,89
Salário	Maria Marcia Rodrigues de Matos	252.926.978-50	R\$ 17.786,24
13º salário	Maria Marcia Rodrigues de Matos	252.926.978-50	R\$ 1.685,53
Férias	Maria Marcia Rodrigues de Matos	252.926.978-50	R\$ 2.246,89

**AUXILIARES DE LIMPEZA**

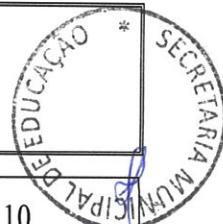
Salário	Eliete Maria dos Santos	016.957.015-00	R\$ 11.992,34
13º salário	Eliete Maria dos Santos	016.957.015-00	R\$ 1.017,50
Férias	Eliete Maria dos Santos	016.957.015-00	R\$ 1.248,14
Salário	Lazara Aparecida Gonçalves Rocha	758.339.726-04	R\$ 14.822,59
13º salário	Lazara Aparecida Gonçalves Rocha	758.339.726-04	R\$ 1.382,08
Férias	Lazara Aparecida Gonçalves Rocha	758.339.726-04	R\$ 1.841,17
Salário	Luciana Silva da Rocha	384.800.338-43	R\$ 10.975,58
13º salário	Luciana Silva da Rocha	384.800.338-43	R\$ 1.017,50
Rescisão	Luciana Silva da Rocha	384.800.338-43	R\$ 2.119,32
Salário	Lucivânia Maria de Jesus	120.757.044-30	R\$ 14.657,58
13º salário	Lucivânia Maria de Jesus	120.757.044-30	R\$ 1.119,25
Férias	Lucivânia Maria de Jesus	120.757.044-30	R\$ 1.519,04
Salário	Maria Helena Lopes Borges	962.156.906-00	R\$ 13.586,75
13º salário	Maria Helena Lopes Borges	962.156.906-00	R\$ 1.221,00
Férias	Maria Helena Lopes Borges	962.156.906-00	R\$ 1.625,81
Salário	Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago	060.205.416-81	R\$ 13.512,87
13º salário	Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago	060.205.416-81	R\$ 1.221,00
Férias	Tatiane de Cassia Ribeiro Santiago	060.205.416-81	R\$ 1.625,81

**DESPESAS COM FORNECEDORES**

TIPO DE DESPESA	NOME DO FAVORECIDO	CNPJ	VALOR
Material de papelaria	Júlio César Feliciano - Ok Informática	05.840.770/0001-08	R\$ 1.850,00
Material de papelaria	Ferreira e Freitas Ltda.	27.621.559/0001-95	R\$ 5.405,30
Material de papelaria	Edson Martins de Araujo	22.002.273/0001-08	R\$ 1.532,40
Material de papelaria	Maykel Sandro Sena	17.801.642/0001-92	R\$ 4.100,66
Material de papelaria	Kalunga Comércio e Indústria Gráfica Ltda	43.283.811/0012-02	R\$ 3.502,16
Material de higiene e limpeza	Império Distribuidora de Descartáveis e Limpeza Ltda	11.833.732/0001-89	R\$ 14.593,94
Material de higiene e limpeza	LCA Distribuidora Ltda	40.120.186/0001-37	R\$ 3.578,42
Material de higiene e limpeza	Geos Clean Ltda	66.329.020/0001-19	R\$ 1.101,45
Material de higiene e limpeza	Zacheu & Zacheu Embalagens Ltda.	07.887.400/0002-90	R\$ 809,10

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



Material de higiene e limpeza	Abastecedora Jaborandi Ltda.	02.093.467/0001-65	R\$ 652,10
Manutenção Predial elétrico	Robson Márcio Bonfanti Pereira	31.900.825.0001-96	R\$ 6.011,30
Reforma toldo do pátio	Luminosos e Toldos caldense Ltda.	22.084.099/0001-90	R\$ 47.800,00
Aquisição de notebooks	Bel Micro Tecnologia Ltda.	71.052.559/0005-37	R\$ 7.720,00
Aquisição de ventiladores	Exper Comercio e Importação Ltda.	01.178.504/0001-69	R\$ 14.600,00
Aquisição de software	Securisoft do Brasil – Eireli	07.760.258/0001-35	R\$ 2.324,85
Aquisição conjunto cadeira e carteira	Educar Industria de Moveis Ltda.	10.216.714/0001-95	R\$ 14.250,00
Aquisição de conjunto divisória	Eduardo Guilherme Moraes	33.292.050/0001-49	R\$ 7.000,00
Aquisição de bebedouro industrial	Luiz Carlos B Vieira & Cia Ltda. - Casa dos Filtros	68.495.076/0001-79	R\$ 11.286,00
Serviços Prestados de manutenção predial elétrico e hidráulico	Rogerio Gomes	50.845.945/0001-82	R\$ 12.865,00

**CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Referente consumo anual de 2023.

Energia Elétrica	Cemig Distribuição S.A	06.981.180/0001-16	R\$ 32.516,07
------------------	------------------------	--------------------	---------------

**CONSUMO DE ÁGUA**

Referente consumo anual de 2023.

Fornecimento de Água	Companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-036	R\$ 20.232,16
----------------------	---	---------------------	---------------

**ENCARGOS**

Recolhimento FGTS sobre rescisão	Secretaria da Receita Federal	00.394.460.0058/87	R\$ 1.716,41
----------------------------------	-------------------------------	--------------------	--------------

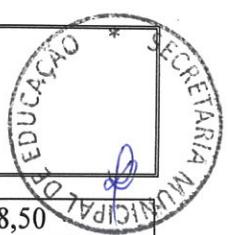
<b>TOTAL DE DESPESAS FUNCIONÁRIOS + FORNECEDORES + ENCARGOS</b>	<b>R\$ 1.441.545,87</b>
---	-------------------------

<b>DATA DA DEVOLUÇÃO</b>	<b>DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>	<b>VALOR</b>	
27/12/2023	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – (FME POUSO ALEGRE FUNDEB)	18.675.983/0001-21	R\$ 950,74
<b>TOTAL DE DESPESAS + DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE</b>		<b>R\$ 1.442.496,61</b>	

<b>DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>			
<b>PARCELA</b>	<b>VALOR TARIFAS BANCÁRIAS</b>	Data de depósito ref. às tarifas bancárias realizada na Ag. 0368-9 C/C 16.461-5 destinada para o Recurso FUNDEB.	<b>VALOR DEPÓSITO</b>
1 <sup>a</sup>	R\$ 155,00	25/04/2023	R\$ 155,00
2 <sup>a</sup>	R\$ 165,50	25/04/2023	R\$ 165,00
3 <sup>a</sup>	R\$ 218,50	23/05/2023	R\$ 218,50

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.**

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



5 <sup>a</sup>	R\$ 158,50	04/09/2023	R\$ 158,50
6 <sup>a</sup>	R\$ 187,50	04/09/2023	R\$ 187,50
7 <sup>a</sup>	R\$ 148,50	04/09/2023	R\$ 148,50
8 <sup>a</sup>	R\$ 162,50	04/10/2023	R\$ 162,50
AJUSTE	R\$ 1.100,25	26/12/2023	R\$ 1.100,25
<b>TOTAL DE DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.296,25</b>	<b>TOTAL DE DEPÓSITOS COM TARIFAS BANCÁRIAS</b>	<b>R\$ 2.296,25</b>
Nota Explicativa: As tarifas bancárias foram depositadas com recurso próprio na conta destinada a utilização do Recurso FUNDEB.			

### ANÁLISE CONCLUSIVA

No ano de 2023 foi celebrado entre a instituição Associação de Promoção do Menor e o Município de Pouso Alegre/MG, parceria para o atendimento de finalidade de interesse público e recíproco, na área educacional, de crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses (creche e pré-escola) por meio de recurso oriundo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), através do Termo de Fomento n. 0013/2023, conforme dispõe o artigo 1º da lei 13.019/2014, com vistas ao cumprimento dos artigos 205 ao 214 da Constituição Federal de 1988. Foi publicado no dia 01 de Fevereiro de 2023 o extrato do termo de fomento supracitado no valor de **R\$ 1.428.746,10 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos)**, que foi repassado em 11 parcelas de periodicidade mensal, no valor de **R\$ 129.886,00 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**, acrescido de **R\$ 4.952,56 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** referente à ajuste de recurso, totalizando de receitas recebidas o valor de **R\$ 1.433.698,66 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três reais, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)**, para o cumprimento do objeto detalhado no plano de trabalho com vistas a obtenção do aprimoramentos das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos. O recurso foi aplicado conforme previsto no plano de trabalho para pagar despesas de custo indireto com empresa prestadora de serviços de fornecimento de energia elétrica e fornecimento de água, ainda, para pagamento de verbas salariais, como férias, décimo terceiro salário e, ainda, folha de pagamento de funcionários, para que os alunos tivessem atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) em período integral, devendo, portanto, realizar a contratação de professores, recreadores e funcionários ligados à área educacional. Ainda, foi possível promover a construção do desenvolvimento integral da autonomia e sua convivência social conforme metas 1 (um), e 5 (cinco) do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] e Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos]. Foi necessária ao longo do ano a aquisição de bens permanentes, sendo 25 (vinte e cinco) conjuntos de carteiras e cadeiras e, a aquisição de 03 (três) bebedouros industriais, com vistas a promoção da construção do desenvolvimento integral da autonomia e sua convivência social conforme metas 1 (um), e 5 (cinco) do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] e Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos]. Ainda, foi efetuado pagamento com fornecedores de materiais de papelaria com vistas a ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia, conforme dispõe a meta número 04 do Plano de Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos] e, para o completo atingimento da meta foi adquirido software para os computadores da sala de informática (antivírus) e dois notebooks. Foi realizado também pagamentos a fornecedores atinentes a bens de consumo para a limpeza do ambiente escolar, o que possibilitou ofertar um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças, conforme disposto na meta número 3 do Plano de Trabalho – Creche [0 (zero) a 03 (três) anos] e Pré-escola [04 (quatro) e 05 (cinco) anos]. Ademais, para o total cumprimento da meta acima

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
RUA DR. CÉLIO DE OLIVEIRA ANDRADE, 75 – FOCH – POUSO ALEGRE-MG.

FONE: (35) 3422-3633 / 3423-7248      CNPJ-23.953.177/0001-08



destacada foi realizado o pagamento de fornecedores de serviço para a aquisição e manutenção de lâmpadas, ventiladores, bebedouros e manutenção de caixas d'água. Por fim, foi feita a aquisição referente a troca do toldo que faz a cobertura parcial do pátio uma vez que as condições estavam precárias, com diversos furos e vazamentos, ainda foi feito a aquisição de conjunto de divisórias na entrada do ambiente escolar, separando e garantindo maior segurança para os profissionais e alunos. Desta forma, o recurso foi aplicado em sua integralidade para atender as metas previstas no plano de trabalho e que estão citadas acima, sendo precipuamente com pagamentos de verbas remuneratórias, de natureza salarial (salário, férias, 13º salário e rescisão de contrato de trabalho), conforme dispõe o artigo 46 da lei 13.019 de 2014, com toda documentação já anexa nos relatórios parciais. Portanto, cumpre destacar que todas as despesas estão relacionadas de forma primordial à consecução do objeto e, estão conforme o artigo 70 da lei 9.394 de 1996 (*Lei de diretrizes e bases da educação*), lei 13.019 de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da sociedade civil) e, o artigo 39 do decreto 8.726-2019, (Que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil). Em relação às despesas não executadas pela organização e que estavam previstas no plano de trabalho tem-se que os valores recebidos no ano de 2022 e 2023 foram divergentes para menos e, no ano vigente a esta prestação de contas a diferença foi de R\$ 97.145,95 (noventa e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) em relação ao ano anterior, deste modo, ao elaborar o plano de trabalho foi considerado o valor recebido referente ao ano de 2022 considerando o número de alunos. Oportuno destacar ainda que em relação às despesas que não foram executadas, tem-se que não foi possível adquirir os demais itens previstos, haja vista a priorização pelas despesas que estavam diretamente relacionadas à execução das metas, onde se demonstra que todas as despesas realizadas garantiram o cumprimento das metas elaboradas no plano de trabalho.

Pouso Alegre, 27 de Março de 2024.

Joana Giorgetti Veiga  
Nome do Presidente

  
Assinatura do Presidente ou Representante Legal



## **Relatório Técnico do Monitoramento e Avaliação da Parceria**

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor –**

**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento:** nº 0013/2023

**Recurso:** Transferência do **FUNDEB** – Impostos e Transferências de Impostos

**Objeto:** O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentos e quinze) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

### **1 – Metas**

#### **1.1 - Metas Estabelecidas**

Descrição das metas propostas no Plano de Trabalho:

##### **CRECHE (0 a 03 anos)**

1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, área verde, psicomotricidade e musicalização) para 125 (cento e vinte e cinco) crianças em período integral.
2. Oferecer um ensino de qualidade, preparando as crianças para as próximas etapas da educação infantil, conforme prevê a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Currículo Referência de Minas Gerais e o Projeto Político Pedagógico da escola.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Proporcionar a todos os alunos o desenvolvimento das habilidades psicomotoras.
5. Promover às 125 (cento e vinte e cinco) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e a convivência social.

##### **PRÉ- ESCOLA (04 e 05 anos)**



1. Ofertar atendimento pedagógico com atividades diversificadas (brinquedoteca, biblioteca, informática, área verde, artes, musicalização e educação física) para 90 (noventa) crianças em período integral.
2. Oferecer um atendimento educacional de qualidade para a construção do conhecimento, atingindo 100% do Projeto Político Pedagógico (PPP), da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Referência de Minas.
3. Oferecer um ambiente escolar adequado para o desenvolvimento das crianças.
4. Ofertar ao máximo de alunos os saberes sobre a cultura em suas diversas modalidades: Arte, Escrita, Ciência e Tecnologia.
5. Promover para 90 (noventa) crianças a construção do desenvolvimento integral, da autonomia e sua convivência social.

### **1.2 - Cumprimento de metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

### **2 - Descrição das atividades**

A descrição das atividades propostas no plano de trabalho está registrada de forma minuciosa nos Relatórios Parciais e no Relatório Final da Execução do objeto, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor e puderam ser analisadas e avaliadas pela Comissão própria da Administração Pública Municipal.

### **3- Impacto do benefício social**

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.



#### **4 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

A referida OSC recebeu efetivamente R\$ 1.433.698,66 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), os quais foram transferidos pela Administração Pública Municipal.

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 2 (dois), 3(três), 4(quatro) e 5(cinco) totalizando R\$ 8.797,94 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) que foram aplicados no objeto da parceria.

Os recursos e rendimentos somados ensejaram num montante de R\$ 1.442.496,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). A Organização recolheu valor remanescente, em 29/12/2023, de R\$ 950,74 (novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), aos cofres públicos municipais, conforme ofício nº 076/23.

#### **5 – Conclusão**

Fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, o atual Gestor de Parcerias, Alysson Carvalho Prado, nomeado pela Portaria nº 149, de 30 de julho de 2024, pôde constatar que o objeto proposto foi executado. Em relação aos recursos financeiros, foram encontradas inconformidades e também a ausência do Relatório Parcial de Execução do Objeto (parcela única), o que não comprometeu a execução do objeto. Dessa forma, opino pela **homologação regular com ressalvas**. O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Alysson Carvalho Prado  
Gestor de Parcerias  
Matrícula: 13.739-3



## Relatório Técnico do Gestor de Parceria

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – CNPJ nº 18.675.983/0001-21**

**Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor - CNPJ**

**nº 23.953.177/0001-08**

**Termo de Fomento:** nº 0013/2023

**Recurso:** Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

**Objeto:** O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentos e quinze) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

### **1 – Cumprimento de Metas**

O cumprimento das metas, previamente estabelecidas no Plano de Trabalho, pôde ser verificado por meio de relatórios parciais que apresentam as ações executadas, alcance dos objetivos, síntese de aferição do cumprimento das mesmas e relatório final de prestação de contas apresentado pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor.

### **2 - Impacto do benefício Social**

Conclui-se que a Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em seus Relatórios de Execução do Objeto, que “os projetos pedagógicos realizados trouxeram um impacto positivo, pois as crianças se desenvolveram em todos os aspectos (físico, emocional, cognitivo e social)”. “Com base no trabalho realizado pela equipe pedagógica e com a parceria do convênio foi possível perceber um resultado significativo em relação às metas propostas”. Deste modo, a participação da referida OSC na demanda social a qual se constitui, afetou positivamente a vida de todos aqueles que foram atendidos, bem como a sociedade como um todo.



### **3 – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública**

**Vigência:** Ano 2023

Data Publicação Extrato: 02/02/2023

Termo de Fomento nº 0013/2023

Referência: Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Imposto

#### **Base Legal:**

Lei Municipal nº 6.740 - 18 de novembro de 2022 - Valor Previsto: R\$ 1.428.746,10  
(um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos).

Lei Municipal nº 6.843 - 31 de agosto de 2023 - Valor Previsto: R\$ 4.952,56 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis reais).

Valor efetivamente transferido pela Administração Pública Municipal: 1.433.698,66  
(um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos)

Registra-se que houve devolução de valores aos cofres públicos municipais conforme relatado no ofício nº 076/2023 datado em 29 de dezembro de 2023 da respectiva organização.

#### **Aplicações Financeiras**

Data	Valor
13/03/2023	R\$ 129.886,00
13/03/2023	R\$ 129.886,00
05/05/2023	R\$ 129.886,00
05/05/2023	R\$ 129.886,00
18/05/2023	R\$ 129.886,00
28/06/2023	R\$ 129.886,00
27/07/2023	R\$ 129.886,00
23/08/2023	R\$ 129.886,00
27/09/2023	R\$ 129.886,00
01/11/2023	R\$ 129.886,00
17/11/2023	R\$ 4.952,56
29/11/2023	R\$ 129.886,10
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.433.698,66</b>

Data	Valor
Parcela 1	-----
Parcela 2	R\$ 3.205,58
Parcela 3	R\$ 704,56
Parcela 4	R\$ 3.581,23
Parcela 5	R\$ 1.306,57
Parcela 6	-----
Parcela 7	-----
Parcela 8	-----
Parcela 9	-----
Parcela 10	-----
Parcela Única	-----
Parcela 11	-----
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.797,94</b>

### **4 - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas**

Em virtude do previsto no parágrafo único do art. 51 da Lei nº 13019/14 a OSC fez aplicação dos ativos financeiros recebidos das parcelas 2 (dois), 3(três), 4(quatro) e



5(cinco) totalizando R\$ 8.797,94 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

Total do Recurso e da Aplicação financeira: R\$ 1.442.496,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). A Organização recolheu valor remanescente, em 29/12/2023, de R\$ 950,74 (novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), aos cofres públicos municipais, conforme ofício nº 076/23. Não restando saldo.

### **5 – Conclusão**

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, o atual Gestor de Parcerias, Alysson Carvalho Prado, nomeado pela Portaria nº 149, de 30 de julho de 2024, pôde constatar que o objeto proposto foi executado. Em relação aos recursos financeiros, foram encontradas inconformidades e também a ausência do Relatório Parcial de Execução do Objeto (parcela única), o que não comprometeu a execução do objeto. Dessa forma, opino pela **homologação regular com ressalvas**. O administrador público deverá promover sua análise conclusiva baseado nos fatos arrazoados.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

Alysson Carvalho Prado  
Gestora de Parcerias  
Matrícula: 13.739-3



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS  
CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA  
DE EDUCAÇÃO.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Legislação:** Lei Federal nº 13.019/2014 e modificações - Decreto Federal nº 8.726/2016  
- Leis Municipais nº 6.740/2022 e nº 6.843/2023.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - CNPJ nº 18.675.983/0001-21  
Secretaria Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor  
CNPJ nº 23.953.177/0001-08

**Termo de Fomento** nº: 0013/2023

**Recurso:** Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.

**Objeto:** A parceria tem como objeto: “estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 215 (duzentos e quinze) crianças, com o propósito de aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.”

**Vigência da Parceria:** 03/02/2023 a 31/12/2023

**Valor Total de Repasse:** R\$ 1.433.698,66 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). Soma-se ao valor em questão R\$ 8.797,94 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos) em razão de rendimentos obtidos, que foram aplicados no objeto da parceria. A transferência financeira empreendida pela Administração Pública Municipal à Organização da Sociedade Civil, acrescida de rendimentos, representa o importe de R\$ 1.442.496,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos).

- A Organização da Sociedade Civil informou o valor total da receita recebida relacionada à transferência de recursos feitos pela Administração Pública Municipal conforme previsão legal e o resultado das aplicações financeira de forma divergente.

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação:** foram apreciadas as argumentações quanto:

- 1) Objeto;
- 2) Objetivo;
- 3) Descrição de atividades;
- 4) Metas estabelecidas e cumprimento;
- 5) Impacto do Benefício Social;
- 6) Valores transferidos;

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ROSANGELA DIAS RIBEIRO LIMA  
Data: 26/09/2024 15:38:20-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



7) Documentos comprobatórios das despesas.

Após a análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor da Parceria, fundamentado nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, elaborados pela Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, em referência ao Termo de Fomento nº 0013/2023, os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designados pela Portaria nº 080 de 15 de abril de 2021, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos da lei nº 13.019/2014, concluem que diante dos dados apresentados, o referido relatório pode ser homologado.

Sendo assim os membros da comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias manifestam-se conclusivamente, pela homologação com ressalvas, diante das considerações apresentadas no Relatório Técnico emitido pelo Gestor de Parcerias.

O pacto somente será encerrado quando os recursos aplicados e os resultados apresentados se equivalerem bem como forem sanadas as divergências apresentadas.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz  
Matrícula nº 10.884-1

\_\_\_\_\_  
João Batista Machado  
Matrícula nº 12.449-1

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSANGELA DIAS RIBEIRO LIMA  
Data: 26/09/2024 15:45:49-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Rosângela Dias Ribeiro Lima  
Matrícula nº 13.828-2

\_\_\_\_\_  
Sandra Maria de Castro Monteiro  
Matrícula nº 19.690-2



**PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR**  
**CNPJ nº 23.953.177/0001-08**

Prestação de Contas Final referente à execução do objeto e a execução financeira, esta no valor de R\$ 1.442.496,60 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) que compreende também rendimentos em virtude de resultado de aplicação financeira.

Considerou-se para a emissão deste parecer: Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; Relatório Técnico do Gestor da Parceria e o Termo de Homologação emitido pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias; que vislumbram as formalidades e os elementos conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante na prestação de contas da Organização da Sociedade Civil, considero-as concernentes ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 13.019/2014, ou seja, como **regular com ressalva**.

Assim, em atendimento ao previsto no inciso II, do §5º, do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014, decido pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas, referente ao Termo de Fomento nº 0013/2023, da Organização da Sociedade Civil: Associação de Promoção do Menor, CNPJ nº 23.953.177/0001-08

É o parecer.

Pouso Alegre, 26 de setembro de 2024.

SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649  
SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA:58676899649

Suelene Marcondes de Souza Faria  
Secretária Municipal de Educação